



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Conselho Acadêmico
Rua Pandiá Calógeras - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 70º Reunião Extraordinária do
Conselho Acadêmico do Campus Ouro
Preto, realizada em 08 de abril de
2022**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dez horas e treze minutos, realizou-se, na sala de reuniões do gabinete da Direção Geral do Campus Ouro Preto, a septuagésima reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros: Reginato Fernandes dos Santos (Presidente), Ana Elisa Costa Novais (Titular da Área de Ensino), Ana Maria Vieira (Titular Servidores Docentes), Caroline Delpulpo Souza (Suplente servidores Docentes), Ênio Barboza (Titular Técnicos-Administrativos), Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar (Titular Área de Administração), Danielle Teresa Penna e Fortes (Suplente Área de Extensão), Luiz Gustavo Gomes Romagnoli (Suplente Discentes), Rúbia Riane de Sousa Araújo (Titular Discentes), Silvia Grasiella Moreira Almeida (Titular Área de Pesquisa), Solange Aparecida da Silva Mendes (Titular Servidores Técnicos-Administrativos). E com o objetivo de contribuir com as discussões de assuntos a serem pautados, a convite da Presidência do Conselho, estiveram presentes: Elizângela Mendes Moreira Campos (Coordenadora da Coordenadoria de Processos Acadêmicos), Hudney Alves Faria de Carvalho (Assessor de Estratégia Institucional), Jacqueline Aparecida Alves Coelho, Laura Fernanda Rodrigues da Rocha (Coordenadora da Coordenadoria de Planejamento de Ensino). O Presidente do Conselho Acadêmico, Prof. Reginato Fernandes dos Santos, iniciou a reunião, dando boas-vindas aos presentes e desejando um bom retorno presencial. Em seguida fez a leitura da pauta apresentada, através do data show: **1) Informes; 2) Apreciação e deliberação de pedidos para Afastamento para capacitação de servidores docentes do IFMG Campus Ouro Preto: Anexos: I, II, III e IV; 3) Apreciação e deliberação do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2022 do Curso de Mestrado em Ensino de Geografia - PROFGEO; 4) Apreciação e deliberação do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2022 do IFMG - Campus Ouro Preto.** Após lida e aprovada a pauta, o Prof. Reginato deu início à reunião com um **Informe**: Comunicou sobre a deflagração da greve dos servidores no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois, muito embora o sindicato ainda não tenha se manifestado formalmente, via ofício, sobre a deflagração da greve, e afirmou que assim que for notificado pelo sindicato, solicitará reunião com o Comando de Greve para negociar os serviços essenciais e os que serão paralisados durante a greve. E ainda alertou aos conselheiros da possibilidade de mobilização do Conselho em relação aos movimentos da greve e

impactos na vida acadêmica e administrativa do campus. E após a exposição do informe, a Profª Ana Maria Vieira perguntou se seria possível incluir um ponto de pauta na reunião corrente: Discussão de sugestões que os Conselheiros apontarão para a Direção do Campus para ser apresentado ao Comando de Greve Local. E já falou que uma dessas sugestões seria o cumprimento do Calendário 2021. Neste sentido, o Prof. Reginato perguntou aos presentes se estavam de acordo com a inserção do ponto de pauta apresentado pela conselheira Ana Vieira. E após nenhuma manifestação contrária, o ponto foi incluído nas discussões da presente reunião. Seguindo a reunião, passou-se para o segundo ponto de Pauta: **Apreciação e deliberação de pedidos para afastamento para capacitação de servidores docentes do IFMG Campus Ouro Preto: Anexos: I, II, III e IV.** E foram apresentados os “Termos de Compromisso e Responsabilidade – Afastamento Integral para Pós-Graduação Docentes”, assinados pelos docentes que solicitaram afastamento: Felipe Laffiti Assis Soares, Letícia Terrone Pierre, Lázaro Santos Gil e Simone Garcia de Oliveira. E em seguida a conselheira Ana Vieira perguntou: “*A partir da aprovação destes processos, quando o substituto dos docentes supracitados entram em exercício nas áreas?*” E falou da importância do substituto já estar lecionando logo no momento em que o servidor se afastar para que suas aulas ministradas não fiquem sem ser dadas. Caso contrário ocorra do servidor se afastar e seu substituo ainda não tiver sido nomeado, suas aulas ficarão pendentes. Então sugeriu que a área assumira os encargos docentes para evitar maiores prejuízos aos alunos. A servidora Danielle Penna explicou que o processo de afastamento do docente passa por uma comissão e um fluxo. Um rol de documentos são solicitados para, por fim, chegar ao Conselho para aprovação ou não. O Prof. Reginato explicou que após a entrega do rol de documentos e o processo for aprovado pelo Conselho Acadêmico, é iniciado o edital para contratação do professor substituto. E pedindo a palavra, a conselheira Caroline Delpulpo manifestou acordo com a conselheira Ana Maria Vieira, e sugeriu que as áreas sejam orientadas em relação à uma possível articulação de divisão dos encargos docentes do servidor afastado enquanto o substituto não entre em exercício. E retornando com a palavra, o diretor deu como encaminhamento para este ponto de pauta que a Gerência de Gestão de Pessoas do campus, frente a estes processos de afastamento docente, só aceite a continuidade da tramitação desses processos após a manifestação das áreas dos afastados, onde a equipe se disponibilize a cobrir as aulas até a vinda do docente substituto, a fim de evitar que os alunos fiquem sem aula. E dado o encaminhamento, o Prof. Reginato colocou em regime de votação os 04 (quatro) professores citados: Felipe Laffiti Assis Soares, Letícia Terrone Pierre, Lázaro Santos Gil e Simone Garcia de Oliveira, sendo aprovados por unanimidade os afastamentos supracitados. Ou seja, sem manifestação contrária. Dando prosseguimento, foi passado para o terceiro ponto de pauta: **Apreciação e deliberação do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2022 do Curso de Mestrado em Ensino de Geografia – PROFGEO.** A Profª Caroline Delpulpo disse que a PROFGEO é um curso em rede e teve a necessidade de um calendário próprio, e que é um calendário regular, que começa em março e termina em dezembro. E após os esclarecimentos da Profª Caroline, o Prof. Reginato perguntou se existia alguma dúvida em relação ao calendário. A conselheira Ana Elisa se manifestou e perguntou se havia conflito entre as férias dos docentes do campus que ministram aulas no referido curso e os dias de aula do curso. A Profª Caroline explicou que não e que como o corpo docente do curso não é composto apenas por servidores do campus e que o cronograma de aulas foi pensando em respeitar o período de férias dos docentes do campus, sem prejuízo à dinâmica do

curso. A conselheira Danielle Penna pediu a palavra e reforçou a pergunta da conselheira Ana Elisa, se durante as férias dos docentes do campus, não teriam docentes do campus Ouro Preto atuando. E a Profª Caroline disse que não, só ela que estaria na Coordenação. A conselheira Danielle Penna informou à Profª Caroline que ela deveria nomear um substituto para coordenar as ações do mestrado em seu período de férias, para assumir as ações administrativas, pois em férias ela não pode atuar. A Profª Caroline agradeceu a observação da conselheira. E após os esclarecimentos o Presidente do Conselho, Prof. Reginato, deu o seguinte encaminhamento: rever a participação dos docentes e coordenadores do campus no curso em período de férias, para que a participação fique condicionada ao respeito ao período de férias dos docentes do campus, inclusive da Coordenação do mesmo. E após explicações, o Prof. Reginato colocou em votação o calendário acadêmico do ano letivo de 2022 do curso de Mestrado da PROFGEO em apreciação para os conselheiros, perguntando se algum conselheiro tem alguma apreciação específica. Então sem nenhuma manifestação, foi aprovado o calendário 2022 do curso de Mestrado da PROFGEO. A Profª Caroline salientou, por fim, a importância dos setores do campus estarem atentos às especificidades da PROFGEO, já que o curso ocorrerá em momentos diversos ao calendário dos cursos técnicos e de graduação. Na sequência, o quarto ponto de pauta foi explicitado: **Apreciação e deliberação do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2022 do IFMG - Campus Ouro Preto.** Então para esse ponto de pauta, a Profª Ana Elisa explicou que o calendário está há mais de dois meses em discussão e se iniciou no Comitê de Ensino, e nele apareceram 03 (três) projeções para estudo deste órgão. Eles buscavam alternativas de construções de um calendário acadêmico mais próximo do calendário civil (consequências pedagógicas, entre outras). E informou que após discussões, o calendário com seus ajustes foi conduzido pela DE, a partir do que foi deliberado no Comitê. Não foi opção desse Comitê sugerir comissão específica para tal, diferentemente do que ocorreu nos últimos anos. Após apresentação da Diretora de Ensino e conselheira, Profª Ana Elisa, a servidora Solange Mendes disse que um técnico perguntou se haveria a possibilidade de adiantar a Semana de Ciência e Tecnologia porque ela coincidiria com o feriado do dia 12 de Outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil. Ela perguntou se poderia passar para o dia 03 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2022. O Prof. Reginato disse que poderiam tirar a Semana de Ciência e Tecnologia do calendário acadêmico e apresentar um calendário de eventos, onde constaria esse evento, dentre outros eventos festivos do campus. A Profª Caroline manifestou-se contrária à retirada da SC&T do calendário escolar do campus, entendendo que isso feriria a importância e valor simbólico da presença do evento no calendário. Pedindo a palavra, o servidor Ênio perguntou se nos sábados letivos mencionados no calendário, os servidores técnicos administrativos também deverão trabalhar, e o Prof. Reginato disse que haverá um planejamento para que as datas fiquem muito claras para atender às demandas. E dando sequência, o Presidente colocou em votação a aprovação do calendário acadêmico do ano letivo de 2022. Tendo como resultado em regime de votação, a aprovação. Portanto, sem manifestações contrárias, o calendário acadêmico do ano letivo de 2022 foi aprovado. E já passando para o quinto e último ponto de pauta (ponto solicitado para inclusão no início da reunião pela conselheira Ana Maria Vieira, e aprovado pelos conselheiros presentes): **Discussão de sugestões que os Conselheiros apontarão para a Direção Geral do Campus para ser apresentado ao Comando de Greve Local.** O Prof. Reginato reafirmou aos presentes que o SINASEFE ainda não formalizou a deflagração da greve para o Campus Ouro Preto.

E com a palavra a Profª Ana Maria Vieira expôs que desejaria, enquanto conselheira deste Conselho Acadêmico, que em possibilidade de deflagração de greve no dia 25 de abril do corrente ano, que a Direção do Campus, a pedido do CA, levasse para o comando de greve o seguinte ponto de pauta: negociação do término do ano Letivo de 2021. Com a palavra, o Prof. Reginato informou que assim que fosse notificado da greve, solicitaria conversa com o comando de greve para negociar a manutenção das atividades essenciais para o campus, incluindo o término do ano letivo de 2021 nessas atividades. Dando sequência o Presidente colocou em votação a sugestão da Profª Ana Maria Vieira. E pedindo a palavra, o servidor Gabriel Levenhagen informou discordar do encaminhamento da Profª Ana Maria Vieira, e votou contra, alegando que não achava conveniente o Conselho Acadêmico fazer essa proposição. E pela maioria, com um voto contrário, o ponto de pauta foi aprovado. E vencida a pauta da reunião, e nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às doze horas e dez minutos. Eu, Maria da Conceição Bortolini Romero, sendo Secretária Substituta do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes. Ouro Preto, oito de abril de dois mil e vinte dois.

Ouro Preto, 08 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 27/04/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Grasiella Moreira Almeida, Representante**, em 27/04/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Gomes Romagnoli, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rúbia Riane de Sousa Araújo, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Elisa Costa Novais, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/04/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Aparecida da Silva Mendes, Assistente em Administração**, em 27/04/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Delpupo Souza, Representante**, em 27/04/2022, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ênio Barboza, Vigilante**, em 27/04/2022, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Teresa Penna e Fortes, Representante**, em 27/04/2022, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceicao Bortolini Romero, Secretário(a) do Conselho Acadêmico**, em 27/04/2022, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Vieira, Professora**, em 28/04/2022, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar, Representante**, em 28/04/2022, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1155675** e o código CRC **A50858D6**.
